



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA  
Identificação: ESTADO 11  
Data: 12/09/2012

## Prefeito de Lagarto aguarda aprovação do Legislativo para revogar lei sobre solo

Atendendo aos pedidos do Ministério Público de Sergipe, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto, o Prefeito de Lagarto, José Valmir Monteiro, encaminhou para aprovação da Câmara Municipal de daquele Município, Projeto de Lei nº 54/2012 que revoga o artigo 13-A da Lei nº 26/98 de 17 de setembro de 1998 e a Lei nº 433 de 22 de dezembro de 2011.

Segundo a Promotoria, a Lei a ser revogada, estabelece que toda e qualquer área que seja aprovada

como loteamento, através de decreto, passa a ser área urbana. Essa definição contraria a lei nº 6766/79 que trata sobre parcelamento de solo urbano, haja vista que esta define, em seu artigo 3º, que a área para ser considerada como urbana, precisa estar definida como tal no Plano Diretor ou em lei municipal específica, o que não ocorre no caso de Lagarto.

De acordo com a Mensagem encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, o referido Prefeito afirmou que o Promotor de Justiça ob-

servou que a Lei nº 433/2011, poderia estar possibilitando a expansão desenfreada de loteamentos irregulares o que, no futuro, geraria uma demanda expressiva por serviços públicos em diversos pontos do território municipal, bem como causaria vários danos ao meio ambiente.

Uma nova Lei deverá definir o perímetro urbano das áreas de expansão urbana e dos núcleos em urbanização, na sede do Município e nos Povoados lagartenses: Colônia Treze, Brasília, Jenipapo, Estanci-

nha, Olhos D'Água, Brejo e Santo Antônio.

O Projeto de Lei está em tramitação na Câmara Municipal de Lagarto e, de acordo com Valmir Monteiro, ainda na Mensagem nº 029/2012, e conforme sugerido pelo MP, é necessário rever a medida antes adotada na Lei nº 433/2011, a fim de, posteriormente, aprofundar discussões em torno da temática dos novos loteamentos do Município de Lagarto. O Prefeito frisou que, para isso, conta com a colaboração dos Membros Ministeriais e da Corte legislativa.